



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Presidência
Comissão Permanente de Licitação

Ata - SLU/PRESI/CPL

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SLU/DF**

PROCESSO: 00094-00005189/2020-41

CONCORRÊNCIA: nº 01/2022-CPL/SLU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF.

ASSUNTO: Abertura e Julgamento da Habilitação das empresas

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às 14 horas e 30 minutos, na sala da Comissão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, a presidente Neide Aparecida Barros da Silva e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Néfi de Souza Freitas, Marcone Mendonça de Araújo, e Vitor Simões Coelho, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 04 de abril de 2023, se reuniram para a realização do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, cujo valor estimado é de R\$ 137.064.982,67 (cento e trinta e sete milhões, sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Apresentaram envelopes às empresas, a saber: 01- CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, 02- CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TECSAN, 03- CONTRUTORA ARTEC S/A e 04- CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL. A Comissão encaminhou as documentações e habilitações de todas as empresas à área técnica, para subsidiar a análise referente à qualificação técnica das licitantes. Haja vista que Diretoria Técnica detém pleno domínio das condições objetivas, necessárias (conhecimento técnico da matéria em análise, conhecimento do projeto, experiência, e principalmente a competência técnica funcional, de caráter privativo, exclusivo e personalíssimo) para emissão de Relatório Técnico em nome da Administração, de cunho eminentemente técnico, ligado diretamente ao escopo da contratação, a qual considerou que as proponentes 01- CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II e 02- CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TECSAN, atenderam aos critérios técnicos solicitados (Id.116281267 e 116281447) e as proponentes 03- CONTRUTORA ARTEC S/A e 04- CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL (id. 116281447 e 116281515) não atenderam aos critérios técnicos estabelecidos. A CONTRUTORA ARTEC S/A no " *Atestado de Execução de Serviços (116072118, p. 137) aponta para a operação do Aterro Controlado do Jôquei, o qual era um aterro controlado não licenciado e não sanitário, não tendo assim as infraestruturas necessárias e o nível de controle de um Aterro Sanitário. Portanto, fica evidente que o serviço prestado em questão não se classifica como a operação de um Aterro Sanitário, por não seguir as diretrizes que normatizam tal obra de engenharia*", descumpriu o item 4.2. do Edital, e descumpriu o item 4.3. do Edital, pois as " *Certidões de Acervo Técnico apresentadas do profissional: ARNOLDO ROCHA COSTA, não indicam a Operação de Aterro Sanitário e portanto não comprovam aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação*". O CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL não comprovou o quantitativo médio para apresentação de qualificação técnico-operacional, bem como alguns atestado não são compatível com o objeto do Projeto Básico, atividade de mero transporte até o aterro e não de operação do aterro Sanitário. Assim, a fim de verificar se existia restrição das licitantes ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, foram efetuadas as seguintes consultas: (SICAF, STC/GDF, CEIS (CGU), CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (sistema de inabilitados e inidôneos) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), cumprimento ao disposto ao item 4.5 do Edital. Desta forma, a Comissão passou a análise dos demais subitens concernente aos item 6 do Edital - DA HABILITAÇÃO (113405349), qual sejam 6.1.1., 6.1.2., 6.1.3. e 6.2., do Edital de Licitação, conforme quadro demonstrativo ANEXO I a presente Ata. Assim, a Presidente suspendeu a reunião de julgamento da habilitação às 18:00 horas, reabrindo a sessão no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte três, às 08:00, dando continuidade a análise dos documentos a Comissão decidiu, com auxílio da área técnica: **HABILITAR** as empresas 01- CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II e 02- CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TECSAN, participantes do certame por atenderem as exigências editalícias referente a habilitação e **INABILITAR** as empresas 03- CONTRUTORA ARTEC S/A e 04- CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL, por não atenderem aos critérios técnicos estabelecidos no Edital. Cabe consignar em Ata que a proponente 03- CONTRUTORA ARTEC S/A feriu o item 4.3.6. do Edital, qual seja: "não poderão participar da presente licitação pessoa jurídica que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, liquidação, fusão, cisão ou incorporação", e conforme aludido no Ofício nº 13/2023-CPL/SLU, em resposta a impugnação interposta pela proponente, item 5.12 do sobredito Ofício " *O douto Tribunal de Contas da União se manifestou recentemente (2020) acerca de que, empresas em recuperação judicial, ao participar de certames licitatórios, apresentem certidão emitida pela instância judicial que autorizou a falência, atestando que a mesma se encontra apta a participar do certame: Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório*". (TCU, Acórdão 1201/2020 Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)", a empresa não apresentou Certidão emitida pela instância judicial de que poderia participar de procedimentos licitatórios, registre-se que quanto ao impedimento de licitar, consignado no Demonstrativo do SICAF, o referido impedimento refere-se ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT) órgão ligado ao Governo Federal, e a restrição que se trata dos itens 4.3.3 e 4.3.4 do Edital não afetam a empresa em participar de licitação no âmbito do Distrito Federal, uma vez a suspensão temporária encontra-se em âmbito Federal, e não no âmbito Distrital. A presidente encerrou o julgamento, às 09:00, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, assim como o Anexo I desta Ata.

Neide Aparecida Barros da Silva
Presidente

Néfi de Souza Freitas
Membro

Marcone Mendonça de Araújo
Membro

Vitor Simões Coelho
Membro

ANEXO I

DA ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-CPL/SLU

DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL													
ITEM	HABILITAÇÃO JURÍDICA	CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II 17.851.447/0001-77 e 07.026.299/0001-00			CONSÓRCIO TRIPOLONI- TECSAN 53.503.652/0001-05 e 11.453.538/0001-78			CONTRUTORA ARTEC S/A 00.086.165/0001-28			CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL 03.439.497/0001-37 e 12.964.775/0001-66		
		DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA
6.1.1.1.	Cédula de identidade do responsável legal pela pessoa jurídica	EMISSÃO: VÁRIOS	(116068531) (116068825)	Pag 48a50 e 381a385	EMISSÃO: VÁRIOS	(116071077)	Pag 77a79 e 83a85	EMISSÃO: VÁRIOS	(116071939)	Pag 07a09	EMISSÃO: 06/02/2023	(116072930)	Pag 19a23 67

6.1.1.2.	Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6.1.1.3.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	EMISSÃO: 14/02/2022 18/11/2021	(116068531) (116068825) (116069085)	Pag 53a136 e 389a395 e 01a33	EMISSÃO: 18/11/2009 18/08/2009	(116071077)	Pag 45a319	EMISSÃO: 30/03/2022	(116071939)	Pag 11a60	EMISSÃO: 02/07/2021	(116072930)	Pag 25a65
6.1.1.4.	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6.1.1.5.	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	N/A	N/A	EMISSÃO: 16/09/2009	(116071077) (116071326)	Pag 327a401 e 01a69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA
6.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	ABERTURA: 02/04/2013 06/10/2004	(116068531) (116068825)	Pag 272e39	ABERTURA: 22/05/1984 18/11/2009	(116071326)	Pag 77e81	ABERTURA: 27/02/1973	(116071939)	Pag 63a65	ABERTURA: 03/04/2023	(116072930)	Pag 69 91a93
6.1.2.2.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	VALIDADE: 20/09/2023 EMISSÃO: 05/06/2023	(116068531) (116068825)	Pag 276a280 e 43a45	VALIDADE: 14/09/2023 02/09/2023	(116071326)	Pag 87a97 e 101a105	EMISSÃO: 24/06/1994	(116071939)	Pag 67a69	VALIDADE: 09/01/2025	(116072930)	Pag 99a106
6.1.2.3.	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante.	VALIDADE: 20/01/2024 31/07/2023	(116068531) (116068825)	Pag 284a290 e 49a59	VALIDADE: 29/11/2023 19/12/2023	(116071326)	Pag 111a123 e 127a139	VALIDADE: 11/09/2023	(116071939)	Pag 71a75	VALIDADE: 01/10/2023 09/10/2023 29/11/2023	(116072930)	Pag 71a84 95e97
6.1.2.3.1.	Apresentação, por todas as empresas participantes , independente de seu domicílio, da certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.economia.df.gov.br (Inteligência do art. 173, da LODF)	VALIDADE: 05/07/2023 31/07/2023	(116068531) (116068825)	Pag 292a314 e 49a59	VALIDADE: 17/09/2023 20/09/2023	(116071326)	Pag 115a117 e 131a133	VALIDADE: 11/09/2023	(116071939)	Pag 71a75	VALIDADE: 21/09/2023	(116072930)	Pag 83
6.1.2.4.	Certidão de Regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	VALIDADE: 25/11/2023 02/12/2023	(116068531) (116068825)	Pag 318e63	VALIDADE: 08/11/2023 29/11/2023	(116071326)	Pag 145e149	VALIDADE: 23/10/2023	(116071939)	Pag 77	VALIDADE: 03/12/2023	(116072930)	Pag 85 111
6.1.2.5.	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal	VALIDADE: 11/07/2023 04/07/2023	(116068531) (116068825)	Pag 322e67	VALIDADE: 11/07/2023 04/07/2023	(116071326)	Pag 155e159	VALIDADE: 11/07/2023	(116071939)	Pag 79	VALIDADE: 08/07/2023	(116072930)	Pag 87
6.1.2.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	VALIDADE: 17/12/2023 02/12/2023	(116068531) (116068825)	Pag 326e71	VALIDADE: 18/12/2023 29/11/2023	(116071326)	Pag 165e169	VALIDADE: 04/12/2023	(116071939)	Pag 81	VALIDADE: 03/12/2023	(116072930)	Pag 89
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA
6.1.3.1.	Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.	EMISSÃO: 20/09/2023 05/07/2023	(116068531) (116068825)	Pag 332a334 e 77a79	EMISSÃO: 06/06/2023	(116071326)	Pag 177a201 e 205a229	VALIDADE: 20/07/2023 20/07/2023	(116071939) ¹	Pag 83a107	EMISSÃO: 03/04/2023	(116072930)	Pag
6.1.3.2.	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (...) c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, ou seja, R\$ 1.730.668,17 (um milhão, setecentos e trinta mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).	EMISSÃO: 26/06/2023 19/06/2023	(116068531) (116068825) (116069085)	Pag 338a390 e 01a13 e 83a149	EMISSÃO: 15/06/2023 22/05/2023	(116071326)	Pag 235a286 e 289a315	VALIDADE: 31/12/2021	(116071939) (116072118)	Pag 109a399 e 01a103	EMISSÃO: 31/12/2021	(116072930)	Pag
6.1.3.3.	Em se tratando de consórcio, admite-se, para efeito de qualificação econômico financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, <u>com o acréscimo de 20 % (vinte cento) dos valores exigidos para licitante individual</u> , inexistível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.	VALIDADE: 20/06/2023 19/06/2023	(116068531) (116068825) (116069085)	Pag 338a390 e 01a13 e 83a149	EMISSÃO: 15/06/2023 22/05/2023	(116071326)	Pag 235a286 e 289a315	N/A	N/A	N/A	EMISSÃO: 31/12/2021	(116072930)	Pag

OUTROS DOCUMENTOS		DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA	DATA	ID SEI	PAGINA
6.2.1.	Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, d. 22 de fevereiro de 2012 - ANEXO.	EMISSÃO: 26/06/2023	(116068825) (116069085)	Pag 343e305	VALIDADE: 26/06/2023	(116071326)	Pag 519e527	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072118)	Pag 183	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	Pag
6.2.2.	Declaração para fins de cumprimento do Decreto 39.860/2019 - ANEXO.	EMISSÃO: 26/06/2023	(116068825) (116069085)	Pag 347e309	EMISSÃO: 26/06/2023	(116071326)	Pag 531a541	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072118)	Pag 185	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	
6.2.3.	Declaração de vitória ou abstenção - ANEXO.	EMISSÃO: 26/06/2023	(116068825) (116069085)	Pag 339e301	EMISSÃO: 26/06/2023	(116071326)	Pag 545a553	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072118)	Pag 187	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	Pag
6.2.4.	Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital - ANEXO.	EMISSÃO: 26/06/2023	(116068825) (116069085)	Pag 353e315	EMISSÃO: 26/06/2023	(116071326)	Pag 557a565	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072118)	Pag 189	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	Pag
6.2.5.	Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos - ANEXO.	EMISSÃO: 26/06/2023	(116068825) (116069085)	Pag 357e319	EMISSÃO: 26/06/2023	(116071326)	Pag 569a577	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072118)	Pag 191a193	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	Pag
6.2.6.	Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ... - ANEXO.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6.2.7.	Declaração de que até a data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores - ANEXO.	EMISSÃO: 26/06/2023	(116068825) (116069085)	Pag 361e323	EMISSÃO: 26/06/2023	(116071326)	Pag 581a589	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072118)	Pag 195	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	Pag
4.2.a)	Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.	EMISSÃO: 06/04/2023	(116068531)	Pag 19a33	EMISSÃO: 22/06/2023	(116071077)	Pag 11 a 25	N/A	N/A	N/A	EMISSÃO: 26/06/2023	(116072930)	Pag 05a17
n/a	SICAF - CEIS - CNJ - CNEP - TCU	EMISSÃO: 26/06/2023 28/06/2023	(116073586) (116312664)	Pag 03a10 01a07	EMISSÃO: 26/06/2023 28/06/2023	(116073586) (116312664)	Pag 03a10 01a07	EMISSÃO: 26/06/2023 28/06/2023	(116073586) (116312664)	Pag 03a10 01a07	EMISSÃO: 26/06/2023 28/06/2023	(116073586) (116312664)	Pag 03a10 01a07
1 - Em Recuperação Judicial													

Neide Aparecida Barros da Silva
Presidente

Néfi de Souza Freitas
Membro

Marcone Mendonça de Araújo
Membro

Vitor Simões Coelho
Membro



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/06/2023, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/06/2023, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/06/2023, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR SIMOES COELHO - Matr.0281260-6, Membro da Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico**, em 29/06/2023, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116317433** código CRC= **3980149F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

Telefone(s): 3213-0200

Sítio - www.slu.df.gov.br